



**ORGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Movimento de Organização Comunitária-MOC

**INSTRUMENTO DA PARCERIA:** Termo de Fomento Nº 013/2022

**GESTORA DA PARCERIA-** Irani Oliveira Lessa, Mat. nº 92085960, designada por meio da Portaria nº 182, de 20 de Dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de dezembro de 2022.

## SUMÁRIO

1. Introdução
2. Informações da Parceria
3. Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC
4. Perfil da Atividade ou Projeto
5. Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação
6. Cumprimento de Cláusulas da Parceria
7. Cumprimento de Contrapartida
8. Notificações de Órgãos de Controle
9. Manifestação da ouvidoria Geral do estado
10. Transparência
11. Aplicação de Glosas
12. Recomendações
13. Conclusão

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 01/04/2023 A 31/07/2023, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria considerando as atividades pactuadas no Termo de Fomento nº. 013/2022, celebrado entre a extinta Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, substituída pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos- SJDH por meio de Termo Aditivo (00071613964), tendo como base as informações colhidas através do Relatório de Execução do Objeto 00076943122 enviado pela OSC.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsável por monitorar, avaliar a parceria e homologar o Relatório é composta pelos seguintes membros: **Conselheiros(as) Governamentais:** Irlene Ribeiro Carvalho (SERIN) - matrícula nº 11.173.725-5, Joseane Cruz - matrícula nº 77.579.291-2, Rozilda Fraga Cunha - matrícula nº 55.312.567-6. **Conselheiros(as) da Sociedade Civil:** Maria de Lourdes Marques Cordeiro - CPF 552.004.355-87 Edleide Santos Freitas - CPF 827.908.255-72, Daniel Miranda Teodoro - CPF 805.909.935-34. Essa Comissão foi designada pelo Conselho Estadual da Criança e do Adolescente- CECA, por meio da Resolução nº 007, de 22 de novembro de 2021 do o CECA, alterada por meio da Resolução nº 009 DE 26 de agosto de 2022 (00057180908), Conforme disposto no Art. 59, § 2º da Lei 13.019/2014, "as parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, neste caso, do Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente- Fecriança, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei".

Para este fim foi elaborado pela Gestora da Parceria o Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação ( 00061775720), onde constam as técnicas e instrumentos subsidiários para a realização desse processo. O Plano foi encaminhado à Comissão de Monitoramento e apresentado à OSC em reunião realizada no dia 10 de março de 2023, de forma remota e prestadas orientações sobre o instrumento de acompanhamento da Parceria (00071921026).

## 2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

**Instrumento da Parceria:** Termo de Fomento Nº 013/2022;

**Objeto da Parceria:** Execução do Projeto Sertão Criança: Construindo saberes para a proteção integral infantil visando o desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários diretamente com crianças, adolescentes e familiares, bem como a rede de proteção da comunidade, fortalecendo o diálogo com o público prioritário e comunidade externa em geral.

**Vigência:** 01/07/2022 a 1/12/2023;

**Valor Total da Parceria:** R\$ 90.000,00 ( Noventa Mil Reais);

**Nº da Parcela:** Única

**Repasse Realizado:**

**Valor:** R\$ 90.000,00 ( Noventa Mil Reais);

( Parcela Única)

**Valor Total:** R\$ 90.000,00 ( Noventa Mil Reais);

### 3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

**Nome da OSC:** Movimento de Organização Comunitária-MOC

**CNPJ:** 16.260.713/0001-24

**Representante:** Maria Conceição Borges Ferreira

**Telefone de Contato OSC:** (75) 3322-4444

**E-mail:** Moc@moc.org.br

### 4. PERFIL DO PROJETO

O Projeto Sertão Criança: Construindo saberes para a proteção integral infantil visa o desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários diretamente com crianças, adolescentes e familiares, bem como a rede de proteção da comunidade, fortalecendo o diálogo com o público prioritário e comunidade externa em geral. O Projeto foi aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CECA, selecionado através de chamamento público, Edital nº 003/202 (00052620845), por meio da Comissão de Seleção de Projetos, instituída através da Resolução CECA nº 003, de 26 de fevereiro de 2022, modificada pela Resolução nº 004, de 30 de março de 2022. O valor aprovado para o projeto foi de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) oriundos do Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente – FECRIANÇA, tendo sido prevista a liberação em parcela única para pagamento de pessoal e fornecimento de alimentação.

O objetivo do Projeto é ontribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários em duas comunidades do município de Araci, afetado pela ausência de políticas públicas, violação de direitos, entre outras questões, fazendo-se necessária toda uma rede de apoio e proteção para garantir os direitos de crianças e adolescentes e desenvolver ações para restabelecer os vínculos e os cuidados tanto familiares, quanto comunitários.

O Plano de Trabalho aprovado (00070890701) **contempla 01 Objetivo Geral da Parceria** : Contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários nas comunidades de Barbosa e Caldeirão Novo, no município de Araci, através de ações socioeducativas lúdicas com crianças, adolescentes e suas famílias que envolve 08 ações com 15 Indicadores que abrange 08 Ações e 15 Indicadores. No total serão 04 reuniões comunitárias/80 pessoas; 20 visitas para atendimento de psicoeducação para famílias/20 pessoas atendidas; 06 oficinas lúdicas de autoconhecimento para 120 crianças; 08 oficinas socioeducativas para 240 crianças/adolescentes; produção de 09 peças de comunicação de campanhas socioeducativas para fortalecimento de vínculos, 04 reuniões com a rede de proteção/80 participantes; 04 reuniões de acompanhamento/monitoramento com a equipe técnica/24 pessoas e 01 seminário municipal para 60 pessoas

### 5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As técnica e instrumentos subsidiários para acompanhamento, monitoramento e avaliação da Parceria constam do Plano M&A da Parceria (00061775720). Foi realizada reunião com representantes da OSC, no dia 10 de março de 2023, para apresentação do Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação da Parceria firmada por meio do Termo de Fomento 013/2022. A reunião também contou com representante da Comissão para conhecimento e o planejamento de suas atividades.

#### 5.1. Visita in loco

Conforme consta do Plano de Monitoramento a visita técnica in loco seria programada considerando o processo de acompanhamento e a necessidade da sua realização. Tendo em vista dificuldades da OSC no encaminhamento da Planilha de acompanhamento, a gestora concluiu pela necessidade de realizar visita técnica in loco sendo a OSC comunicada com antecedência, respeitando o prazo legal estabelecido de no mínimo de três dias úteis anteriores à realização da visita técnica. O resultado da visita foi circunstanciado em relatório específico, (00070438831) enviado à Organização da Sociedade Civil para conhecimento, esclarecimentos e providências, caso necessárias (00070440184).

#### 5.2. Análise da execução da Parceria

##### 5.2.1. Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

##### Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

| PLANEJAMENTO DO PROJETO / ATIVIDADES |                                                                                                                                                                             | INDICADOR                                             | UNID. DE MEDIDA                             | MEIOS DE VERIFICAÇÃO                                                                                       | META 2º QUADRIMESTRE<br>01/04/2023 A 31/07/2023 |        |                                                |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------|
|                                      |                                                                                                                                                                             |                                                       |                                             |                                                                                                            | PREV.                                           | EXEC . | % DESP.                                        |
| OBJETIVO DA PARCERIA                 | Contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários nas comunidades de Barbosa e Caldeirão Novo no município de Araci, através de ações socioeducativas | Indicador 1 - Número de reuniões                      | 04 reuniões (20 pessoas em cada comunidade) | Lista de presença assinada; Relatório das reuniões;<br>Registros fotográficos                              | 0                                               | 02     | 100% do total previsto para os 2 quadrimestres |
|                                      |                                                                                                                                                                             | Indicador 2- Nº de pessoas participantes das reuniões | 80 pessoas (20 pessoas em cada comunidade)  |                                                                                                            | 0                                               | 52     |                                                |
|                                      |                                                                                                                                                                             | Indicador 4- Nº de visitas                            | 20 visitas                                  | Relação nominal contendo o nome endereço e CPF ou ID;<br>Relatório das visitas;<br>Registros fotográficos. | 08 visitas                                      | 0      | 0%                                             |
|                                      |                                                                                                                                                                             | Indicador 5- Nº de pessoas atendidas                  | 40 pessoas                                  |                                                                                                            | 08 pessoas                                      | 0      |                                                |

|                       |      |                                                                        |                                                            |                                                                  |                                                                                                      |              |             |                                                                                                         |
|-----------------------|------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                       |      | lúdicas com 150 crianças e adolescentes e jovens (Total: 350 pessoas). | Indicador 6- Nº de oficinas lúdicas de autoconhecimento    | 06 oficinas (03 em cada comunidade                               | Lista de presença assinada assinada; Relatório das atividades; Registros fotográficos.               | 02 oficinas  | 02          | 100%                                                                                                    |
|                       |      |                                                                        | Indicador 7- Nº de crianças                                | 120 crianças, (20 por comunidade em cada oficina                 |                                                                                                      | 40 crianças  | 68          |                                                                                                         |
|                       |      |                                                                        | Indicador 8- Nº de oficinas socioeducativas                | 08 Oficinas (4 em cada comunidade)                               | Lista de presença assinada; Relatório das atividades; Registros fotográficos                         | 04 oficinas  | 04          | 100%                                                                                                    |
|                       |      |                                                                        | Indicador 9- Nº de crianças/adolescentes                   | 240 crianças e adolescentes (30 por comunidade em cada oficina). |                                                                                                      | 240 pessoas  | 240         |                                                                                                         |
|                       |      |                                                                        | Indicador 10- Nº de peças de comunicação                   | 09 peças (05 Cards de campanha, 03 podcast                       | Notas fiscais, registros fotográficos e as próprias produções.                                       | 03 peças     | 01          | 33,3%                                                                                                   |
|                       |      |                                                                        | Indicador 11- Nº de reuniões com a rede de proteção local. | 04 reuniões (02 em cada comunidade)                              | Relatórios, listas de presença assinada, registro fotográficos                                       | 02 reuniões  | 0%          | 0%                                                                                                      |
|                       |      |                                                                        | Indicador 12- Nº de pessoas                                | 80 pessoa                                                        |                                                                                                      | 40 pessoas   | 0%          |                                                                                                         |
|                       |      |                                                                        | Indicador 12- Nº de reuniões com a equipe técnica          | 04 reuniões                                                      | Fotos Lista de presença assinada.                                                                    | 01 reunião   | 01          | 100%                                                                                                    |
|                       |      |                                                                        | Indicador 13 - Nº de pessoas                               | 24 pessoas                                                       |                                                                                                      | 06 pessoas   | 06          |                                                                                                         |
| A<br>Ç<br>Õ<br>E<br>S | A1   | Reuniões comunitárias para diálogos                                    | INDICADORES 1 e 2- Reuniões/80 Pessoas                     | 04- reuniões / 20- pessoas                                       | Lista de presença assinada; Relatório das reuniões; Registros fotográficos                           | 0 reuniões   | 02          | 100% do total previsto para os 2 quadrimestre. Esta meta estava programada para o primeiro quadrimestre |
|                       |      |                                                                        |                                                            |                                                                  |                                                                                                      | 0 pessoas    | 52          |                                                                                                         |
|                       | A2   | Visitas para atendimento de psicoeducação com famílias                 | INDICADORES 3 e 4 Nº de visitas/ nº de pessoas atendidas   | 20 visitas                                                       | Relação nominal contendo o nome endereço e CPF ou ID; Relatório das visitas; Registros fotográficos. | 08 visitas   | 00          | 0%                                                                                                      |
|                       |      |                                                                        |                                                            | 20 Pess.                                                         |                                                                                                      | 16 pessoas   | 00          | 0%                                                                                                      |
|                       | A3   | Oficinas lúdicas                                                       | INDICADORES- 5 e 6                                         | 06 oficinas/ 120 crianças                                        | Lista de presença assinada; Relatório das atividades; Registros fotográficos.                        | 02 oficinas  | 2 oficinas  | 100%                                                                                                    |
|                       |      |                                                                        |                                                            |                                                                  |                                                                                                      | 40 crianças  | 68 criança  |                                                                                                         |
|                       | A4   | Oficinas socioeducativas                                               | INDICADORES 7 e 8- Nº de oficinas /Nº de crianças          | 08 oficinas-                                                     | Lista de presença assinada; Relatório das atividades; Registros fotográficos                         | 4            | 04          | 100%                                                                                                    |
|                       |      |                                                                        |                                                            | 240 crianças/adolescente                                         |                                                                                                      | 120 pessoas  | 120 pessoas |                                                                                                         |
|                       | A5   | Produção de peças de comunicação                                       | INDICADOR 9- Nº de peças                                   | 9 peças                                                          | Notas fiscais, registros fotográficos e as próprias produções                                        | 03           | 1           | 33,3%                                                                                                   |
|                       | A.6. | Reuniões com a rede de proteção local                                  | Indicador 10 e 11                                          | 04 reuniões/ 80 Pessoas.                                         | Relatórios, listas de presença, registro fotográficos.                                               | 2 reuniões   | 0           | 0%                                                                                                      |
|                       |      |                                                                        |                                                            |                                                                  |                                                                                                      | 40 pessoas   | 0           |                                                                                                         |
|                       | A.7  | Reuniões com Equipe do Projeto                                         | Indicador 12 e 13                                          |                                                                  | Fotos; Lista de presença assinada.                                                                   | 0 1 reuniões | 01          | 100%                                                                                                    |
|                       |      |                                                                        |                                                            |                                                                  |                                                                                                      | 06 pessoas   | 6 pessoas   | 100%                                                                                                    |

|      |                                                      |                   |                          |                                                                                   |   |   |                                      |
|------|------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------------------------------------|
| A.8. | Seminário de Apresentação e avaliação dos resultados | Indicador 14 e 15 | 01 seminário/ 60 pessoas | Relatórios, listas de presença, registros fotográficos, Notas Fiscais dos custos. | 0 | 0 | 0% Está previsto para o 3º trimestre |
|------|------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------------------------------------|

Das metas estabelecidas para o segundo quadrimestre, conforme quadro de desempenho, **a OSC não realizou as metas estabelecidas para as Ações 2 - Visitas para atendimento de psicoeducação com famílias e 06 - Reuniões com a rede de proteção local.**

Em relação a Ação 01, vale destacar que a OSC não havia cumprido, no primeiro quadrimestre, a meta estabelecida de 02 reuniões o que ocorreu no segundo quadrimestre. Portanto, em relação ao total previsto no Plano de Trabalho a OSC já concluiu essa ação alcançando 100% de desempenho em relação ao total previsto.

Em relação a Ação 2, a OSC até o momento não conseguiu realizar as metas estabelecidas para os dois primeiros quadrimestres, no total de 14 visitas/14 pessoas

Em relação a Ação 5, do total de 06 peças previstas para os dois quadrimestre a OSC somente produziu o 1 peça.

Em relação a ação 06, a OSC também não executou as metas estabelecidas para os dois primeiros quadrimestres de 04 reuniões com a rede de proteção local

Analisando o desempenho da OSC nos dois quadrimestres de execução do Projeto, avaliados, constata-se que o desempenho é inferior ao previsto, em especial, por ordem de importância, as metas de atendimento de psicoeducação para famílias, de reuniões com a rede de proteção local e a produção de peças de comunicação sobre os temas e conteúdos das ações do projeto.

## 2.2. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O Projeto visa o desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários diretamente com crianças, adolescentes e familiares, bem como a rede de proteção da comunidade, fortalecendo o diálogo com o público prioritário e comunidade externa em geral. Em decorrência do baixo desempenho na execução das ações previstas, de importância para o projeto, já referenciadas, não se pode mensurar os benefícios sociais obtidos.

### 5.2.3 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

Para o quadrimestre avaliado estão previstas despesas com a remuneração da equipe, alimentação (lanches) utilizados no decorrer das reuniões realizadas e aquisição de materiais didáticos necessários à realização das atividades. O processo será encaminhado a Coordenação de Convênios e Contratos para proceder a análise do relatório de execução financeira.

## 6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Visando o cumprimento da Cláusula V, Inciso IV do Termo de Fomento 013/2022, foi solicitado da OSC o envio da comprovação ou o endereço eletrônico das mídias indicadas no relatório de Execução do Objeto onde a Parceria está sendo divulgada atendendo ao disposto no Termo de Fomento 013/2022, Cláusula V, Inciso IV - divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014.

## 7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve Contrapartida

## 8. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificação nesse período.

## 9. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não houve manifestação.

## 10. TRANSPARÊNCIA

Foi solicitado da o envio da comprovação ou o endereço eletrônico das mídias indicadas no relatório de Execução do Objeto onde a Parceria está sendo divulgada atendendo ao disposto no Termo de Fomento 013/2022, Cláusula V, Inciso IV - divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014. As informações de que tratam este artigo deverão incluir, no mínimo:

- I - data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;
- II - nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;
- III - descrição do objeto da parceria;
- IV - valor total da parceria e valores liberados;
- IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
- V - situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo.
- VI - quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).

## 11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não houve. O recurso já foi repassado integralmente em uma única parcela.

## 12. CONCLUSÃO

Considerando os indicadores das ações estabelecidos no Plano de Trabalho para execução no quadrimestre avaliado, conclui-se que a OSC não realizou as Visitas para atendimento de psicoeducação com famílias, crianças e adolescentes que apresentam dificuldades acentuadas (identificadas nas oficinas lúdicas), previstas para o quadrimestre avaliado como também, as reuniões com a rede de proteção local e a produção das peças de comunicação previstos para o período. O desempenho médio da OSC foi de, aproximadamente, 71,4%. das metas previstas para o quadrimestre avaliado.

A OSC solicitou aditivo de prazo de 150 dias para concluir o projeto, prorrogado por meio do Segundo Termo Aditivo, com término em 06 de maio de 2024 (00080471156), Processo SEI Nº 082.17214.2023.0004056-81

Irani Lessa- Gestora da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Irani Oliveira Lessa, Coordenador II**, em 23/01/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00077178636** e o código CRC **F84FCFC2**.